

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela **PORTARIA Nº 254/2026**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, conforme

os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.280, de 11 de dezembro de 2019, demais instrumentos legais mediante as condições previstas neste Edital, com a finalidade de selecionar pessoal para preenchimento de vagas para contratação por tempo determinado e formação de Cadastro de Reserva, em decorrência de necessidade excepcional de interesse público.

1.0 - DAS VAGAS, REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS.

1.1 - DAS VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INCOMPLETO/COMPLETO, ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO SUPERIOR;

CARGO	VAGAS/ CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE	LOTAÇÃO
MOTORISTA II	04 + CR	40 H	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA D	R\$ 2.197,79	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
TÉCNICO EM RAO X	CR	40 H.	ENSINO MÉDIO COMPLETO+CURSO TÉCNICO EM RAO-X+REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.279,59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEPCIONISTA	CR	40 H.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.142,03	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
VIGILANTE	CR	40 H.	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.690,05	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
ZELADORA	CR	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.977,27	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇOS GERAIS	05 + CR	40 H.	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.690,05	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
ORIENTADOR SOCIAL	01 + CR	40 H.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.438,51	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30 H.	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL+REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 4.802,61	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGENTE ADM.	CR	40 H.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 3.092,96	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	CR	40H	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSICÓLOGO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 4.802,61	SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
NUTRICIONISTA	1 + CR	30H	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (UNIDADES ESCOLARES)
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA OU BIOQUÍMICA+ REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	R\$ 4.802,61	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ENFERMEIRO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM +REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 5.473,65	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
PROFESSOR	CR	30H	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	R\$ 5.709,69	REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROFESSOR LINGUA INGLESA	CR	30H	SUPERIOR COMPLETO GRADUAÇÃO SUPERIOR EM LETRAS: PORTUGUÊS E INGLÊS OU LICENCIATURA EM INGLÊS.	R\$ 5.372,83	REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	30H	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR E INSCRIÇÃO ATIVA E REGULAR JUNTO AO COFFITO.	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISIOTERAPEUTA	CR	30H	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FONOAUDIÓLOGO	CR	30H	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR E INSCRIÇÃO ATIVA E REGULAR JUNTO AO COFFITO.	R\$ 4.590,52	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.379,21	SETORES DA PREFEITURA
APOIO ADM EDUCACIONAL (MERENDA E LIMPEZA)	CR	30H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.690,05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINARIA + REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AGENTE DE PÁTIO	CR	30H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.606,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CR	40H	ENSINO MEDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA	R\$ 2.564,79	SETORES DA PREFEITURA
BIOMÉDICO	CR	40H	NÍVEL SUPERIOR BIOMEDICINA + CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA (CRBM)	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
BIOQUÍMICO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	40H	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R\$ 4.802,61	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE TRIBUTOS	CR	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.438,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2 + CR	40H	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA C	R\$ 2.397,41	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	2 + CR	40H	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA C	R\$ 2.397,41	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	2 + CR	40H	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA C	R\$ 2.197,79	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	1 + CR	40H	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA C	R\$ 2.397,41	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ZELADORA	01 + CR	40H	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.690,05	CÂMARA MUNICIPAL

1.2 - As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no Anexo II do Edital.

1.3 - As remunerações poderão vir a ser acrescentadas de Adicional de Periculosidade ou Adicional de Insalubridade, mediante a função exercida.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas entre as 00 horas e 01 minuto dos dias **19 de Outubro de 2026 à 06 de Novembro de 2026**, das 07h às 11h e das 13 às 17 h, via presencial na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, situada na Rua Augusto de Souza, 171 - Centro - Novo Horizonte do Norte/MT - CEP: 78570-000 durante o período das inscrições, através do SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2026, o candidato deverá ficar atento as orientações no ato de sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. a) Ler atentamente este Edital e seus anexos, certificando-se que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.
b) Na inscrição presencial, preencher corretamente os dados na ficha de inscrição e entregá-la na recepção, respeitando o prazo do edital.

2.2.2. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.4. Ao inscrever-se no seletivo Público simplificado Municipal é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

2.2.6. O candidato poderá realizar somente uma inscrição não podendo se inscrever para mais de um cargo.

3.0 - REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

3.1 - O regime Jurídico dos candidatos aprovados no Processo seletivo será o Estatutário, sob a forma de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício.

3.2 - Os servidores contratados através deste processo Seletivo Simplificado 001/2026, serão vinculados ao regime Previdenciário Social (INSS).

4.0 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e fundamentado pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 043/2011, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com o exercício do cargo, na proporção de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas, desprezadas as frações, quando o percentual resultar número menor que 01 (um).

4.2 - O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

4.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4 - Caso necessite de condições especiais para se submeter as provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no momento da inscrição.

4.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6 - O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua convocação para fins de contrato, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

4.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, está sendo revertidas aos demais classificados, com a estrita observância da ordem de classificação.

4.8 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a pontuação mínima exigida.

4.9 - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista a parte.

5.0 - DAS PROVAS

5.1 - As provas serão de múltipla escolha, para todos os cargos, com quatro (4) alternativas cada (A, B, C, D) possuindo somente uma alternativa correta.

5.1.1 - As provas de múltipla escolha serão realizadas na Escola Estadual Rosmay Kara José, situada na Rua: Domício de Goes - Centro e/ou na Escola Municipal Ulisses Guimarães, Avenida Kara José nº 395 - Centro, Novo Horizonte do Norte - MT no dia 13/12/2026 das 08h00min. às 12h00min.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de no mínimo de 30 minutos **ao fecha-**

mento dos portões, munido de comprovante de inscrição, cédula original de identidade ou outros documentos originais com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3 – Não será permitida a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso.

5.4 – Durante a prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou uso de qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

5.5 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, utilizando-se de qualquer forma de comunicação (verbal ou não verbal), sobre o conteúdo da prova ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

5.6 – O candidato só poderá se ausentar do local da prova para utilizar o banheiro, com a devida autorização do fiscal de sala, sendo necessário acompanhamento de pessoal da Comissão de Processo Seletivo 001/2026, que estará devidamente identificado.

5.7 – O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova após uma hora de seu início, sem poder levar o caderno de prova. Podendo levar o caderno de prova após duas horas do início da mesma.

5.8 – Não serão computadas as questões não respondidas que contenham rasuras ou que tenham mais de uma alternativa assinalada.

5.9 – O candidato deverá entregar a prova, podendo anotar as respostas para a conferência do gabarito que será divulgado no dia 14/12/2026.

6.0 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA PRATICAS

6.1. Somente realizarão provas práticas os candidatos que concorrem às vagas dos seguintes cargos:

6.1.1. Motorista II;

6.1.2 Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira.

6.2. A prova consistirá em dirigir o veículo de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova. O veículo deverá ser conduzido se for o caso, ao local de origem;

6.2.1. O Condutor terá um tempo máximo de 15 minutos para realização das tarefas descritas;

6.2.2. Com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como, situação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal), como também outras situações durante a realização do exame.

6.2.3. Para realização da Prova prática, o candidato deverá apresentar com a Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para a vaga, a qual deverá ter sido obtida ou renovada, até a data da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizar a prova. **O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.** Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovante de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

6.3. As Provas práticas para os cargos descritos acima serão aplicadas no dia 13/12/2026, em horário a ser publicado previamente, obrigatoriamente inverso a prova objetiva.

6.4. Somente serão consideradas as notas dos candidatos que obtiverem **40% de acertos na prova objetiva**.

6.5. Considera-se classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 40% de acertos e não zerar na matéria de conhecimento específico.

6.6. Para os cargos de Motorista II; Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira. será realizado o seguinte cálculo:

PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA / 2

Considerando esse cálculo, o candidato deverá obter 40% no total da nota para fins de classificação.

A Prova Prática para os cargos de **Motorista II** e Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira, constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

A avaliação da Prova Prática para os cargos de **Motorista II e Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira**, dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

A Prova Prática para os cargos de **Motorista II** e Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira valerá **100 (cem) pontos** e será considerado **APTO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do seletivo.

A Prova Prática para os cargos de **Motorista II e Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

a) uma falta eliminatória: **reprovação**;

- b) uma falta grave: **15,0 (quinze) pontos negativos**;
- c) uma falta média: **7,5 (sete e meio) pontos negativos**;
- d) uma falta leve: **5,0 (cinco) pontos negativos**;
- e) antes de dar partida ao motor: **2,5 (dois e meio) pontos negativos**.

7.0 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 - Para os candidatos que concorrem ao Cargo de **MOTORISTA II, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, VIGILANTE, ZELADORA, SERVIÇO GERAIS APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ZELADORA (CÂMARA MUNICIPAL) E SERVIÇOS GERAIS**, a prova será composta de **30 (TRINTA)** questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	VALOR	SUB TOTAL
Português	10	4,0	40,0
Matemática	10	4,0	40,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,0
TOTAL GERAL			100

7.1.1 - Para os candidatos que concorrem ao Cargo de **RECEPCIONISTA, ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, AGENTE DE PÁTIO, TÉCNICO EM RAIOS X, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E FISCAL DE TRIBUTOS**, a prova será composta de **40 (quarenta)** questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	VALOR	SUB TOTAL
Português	10	2,0	20,0
Matemática	10	2,0	20,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0
TOTAL GERAL			100

7.1.2 - Para os candidatos que concorrem ao Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, BIOMÉDICO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO EM ABA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, prova será composta de **40 (quarenta)** questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	VALOR	SUB TOTAL
Português	10	2,0	20,0
Matemática	10	2,0	20,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0
TOTAL GERAL			100

8.0 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

8.1 - A prova será objetiva e as questões serão de múltiplas escolhas, com alternativas: a, b, c, d, para os níveis de **Ensino Fundamental Incompleto/Completo, Ensino Médio Completo e Ensino Superior**.

8.2 Os conteúdos da prova de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO** para os cargos de **MOTORISTA II, VIGILANTE, ZELADORA, APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, SERVIÇOS GERAIS E ZELADORA CAMARA MUNICIPAL**, serão:

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto, ortografia, gramática e adequação vocabular.

b) - **MATEMÁTICA:** Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação), geometria, números naturais, sistema de medidas e sistema monetário brasileiro.

c) - **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades, história e características do município de Novo Horizonte do Norte, história da Colonização de Mato Grosso, Orientação Geográfica, Divisão de MT, Solo, Clima, Hidrografia de Mato Grosso, realidade político, econômica e ambiental do Brasil.

8.3 - Os conteúdos da prova de **NÍVEL MÉDIO** para os cargos de **RECEPCIONISTA, ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, AGENTE DE PÁTIO, TÉCNICO EM RAIOS X, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E FISCAL DE TRIBUTOS**, serão:

a) **LÍNGUA PORTUGUESA** - Ortografia (escrita correta das palavras), Divisão Silábica, Pontuação, acentuação Gráfica, Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino), Número - (singular e Plural), Compreensão e Interpretação de texto, Concordância Verbal e Nominal, Regência Nominal e verbal, Semântica (Significado da Palavras), Níveis de Linguagem, Gêneros textuais, Estrutura Textual.

b) **MATEMÁTICA** - Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação), geometria, sistema de medidas e sistema monetário brasileiro, frações, porcentagens, regra três simples e juros simples e composto.

c) **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades, história e características do Município de Novo Horizonte do Norte, história da Colonização de Mato Grosso, Orientação Geográfica, Divisão de Mato Grosso, Solo, Clima, relevo e Hidrografia de Mato Grosso, realidade político econômico e ambiental do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- NÍVEL MÉDIO

ORIENTADOR SOCIAL

Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Noções de primeiros socorros. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/90e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações e compreensão básica dos princípios fundamentais da Lei 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) LOAS e suas atualizações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Principais leis: Lei Federal nº 14.133/21; Lei n.º 11.079/2004; Proteção de Dados: Lei n.º 13.709/2018. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Municipais. Código Tributário Municipal. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Municipais.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de enfermagem: Semiologia e Semiotécnica: atuação do técnico de enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente/cliente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência do técnico de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Administração de Medicamentos. Ética e legislação em enfermagem. O Direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases de vida da mulher, da criança, do adolescente, adulto e idoso. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: abordagem ambulatorial e hospitalar. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Acompanhamento do Processo de Crescimento e Desenvolvimento. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e adolescente. Intervenções de Enfermagem à clientela nas unidades de internação e ambulatorial. Enfermagem na saúde da mulher nas diferentes fases da vida: Abordagem ambulatorial e hospitalar. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à gestante/puérpera sadia e portadora de patologias diversas e na assistência imediata ao recém-nato. Enfermagem no centro cirúrgico e seus períodos; Abordagem ambulatorial e hospitalar. Circulação de sala cirúrgica. Cirurgia Segura. Enfermagem na unidade de central de material e esterilização. Processamento de produtos para a saúde. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de Centro de Material e Esterilização. Enfermagem médico-cirúrgica: abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com alterações dos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Atuação do técnico de enfermagem na assistência ao paciente em situação de alta complexidade: terapias intensivas e semi-intensiva. Reanimação cardíaco - pulmonar. Manejo de drogas vasoativas. Assistência do técnico de enfermagem em oncologia. Enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Perfil epidemiológico brasileiro. Indicadores de saúde. Doenças imuno preveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de: choques, parada cardio - respiratória, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.

RECEPCIONISTA

O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o público interno e externo. Adequação da indumentária. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Procedimentos administrativos. Noções básicas de organização de arquivos e fichários. Correspondência oficial: conceito, classificação; recepção e expedição de correspondência em geral; Protocolo: conceito, sistema de protocolo. O conhecimento e uso eficiente do telefone, recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. Técnicas de Atendimento ao Público (telefone, atendimento eletrônico e atendimento pessoal). Noções de qualidade total. Noções básicas de organograma. Aspectos gerais da redação oficial: Impessoalidade, A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais, Formalidade e Padronização e Concisão e Clareza. As comunicações oficiais: Pronomes de Tratamento, Concordância com os Pronomes de Tratamento, Emprego dos Pronomes de Tratamento, Fechos para Comunicações e Identificação do Signatário. Correspondências Oficiais (Ofício, Aviso, Memorando, Exposição de motivos, Mensagem, Telegrama, Fax, Correio Eletrônico): partes do documento, forma de diagramação, definição, finalidade, forma e estrutura, valor documental, conhecimentos básicos de informática.

TÉCNICO DE RAIOS X

História dos raios-X, Princípios físicos da radiação. Formação dos raios-X e da imagem radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Meios de proteção radiográfica. Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de raios-X convencional e contrastado. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de raios-X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Conhecimentos de técnicas de raios-X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador de raios-X. Decreto 7508/2011. Lei Orgânica 8080/90. Lei 8142/90. Princípios do SUS.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Uso e conservação do solo; Adubagem e calagem; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos agrícolas; Irrigação e drenagem; Pastagens; Mecanização agrícola; Máquinas e implementos agrícolas; Conhecimentos gerais de zootecnia; Bovinocultura; Avicultura; Ovinocultura; Caprinocultura; Piscicultura; Noção de sanidade animal. Gestão: Administração rural; Economia rural; Comercialização rural; Administração da produção e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia; Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; Culturas (em especial, fruticultura); Planos de Colheita e Pós-colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e equipamentos na Agricultura. Produção Animal: peixes, suínos, bovinos e equinos. Ética Profissional.

AGENTE DE PÁTIO

Conhecimentos sobre a rotina escolar: Entendimento da dinâmica do ambiente escolar, horários, procedimentos e regras específicas da instituição. Segurança no ambiente escolar: Conhecimento sobre prevenção de acidentes, medidas de segurança em espaços como pátios e áreas de recreação, e procedimentos em caso de emergências. Noções de primeiros socorros: Capacidade de prestar os primeiros atendimentos em casos de pequenos acidentes, como cortes, quedas, e outros incidentes comuns em ambiente escolar. Organização e monitoramento do pátio: Habilidade para organizar atividades recreativas, manter a ordem e garantir a segurança dos alunos durante os intervalos e recreios. Comunicação e interação com alunos: Desenvolvimento de habilidades de comunicação assertiva para orientar, advertir e lidar com situações de conflito, promovendo um ambiente escolar positivo e seguro. Prevenção e gestão de conflitos: Capacidade de identificar e intervir em situações de conflito entre alunos, buscando soluções pacíficas e evitando a escalada da violência. Noções de inclusão: Conhecimento sobre a importância da inclusão e como acolher alunos com diferentes necessidades. Legislação escolar: Conhecimento sobre as leis e normas que regulamentam a educação e o ambiente escolar, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ética e postura profissional: Comprometimento com a ética profissional, respeito aos colegas de trabalho, alunos e pais, e manutenção de uma postura adequada no ambiente escolar.

FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Contabilidade Pública: Conceito, objeto, finalidade e campo de aplicação. Estágios da receita e da despesa pública. NBC TSP – Estrutura Conceitual. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Instalação de sistemas operacionais e outros softwares básicos. 2. Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída) e software. 3. Manutenção de micros e periféricos. 4. Suporte em softwares básicos. 5. Mídias para armazenamento de dados. 6. Conceitos gerais de sistemas operacionais. 7. Manipulação de Sistemas de Arquivo. 8. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. 9. Estrutura de diretórios, caminhos, atalhos e segurança. 10. Operações sobre arquivos e diretórios. 11. Uso de redes: tipos, classificação, componentes, arquitetura e cabeamento, equipamentos de redes, segurança e desempenho de redes, e ferramentas tecnológicas. 12. Ferramentas de Automação de Escritório. 13. Correio eletrônico, editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. 14. Segurança de informações. 15. Noções de Banco de dados (Access; Intranet). 16. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape.

8.4– Os conteúdos da prova de Nível Superior Completo com Credenciamento para o cargo **PROFESSOR, PROFESSOR LÍNGUA INGLESA, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLÓGO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, serão:

a) **LÍNGUA PORTUGUESA** – Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

b) **MATEMÁTICA** – Técnicas algébricas: fator comum — diferença de quadrados; Porcentagem; Equação do 2º grau, Conjuntos numéricos; Funções; Inequações do 2º grau; Triângulo retângulo; Seno, cosseno e tangente de um arco; Funções trigonométricas; Números complexos; Matrizes Determinantes; Logaritmo; Polinômios; Combinações e Probabilidade Ângulos; Triângulos; Áreas; Reta e circunferência; Paralelismo e Perpendicularidade; Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera; Resolução de problema. Regra de três. Porcentagem. Juros simples e composto.

c) **CONHECIMENTOS GERAIS** – Aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos e sociais do País, do Estado e do Município de Novo Horizonte do Norte; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.

d) **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR**

PROFESSOR:

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: DRC/MT. BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Referencial Cur-

ricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Bases psicológicas da aprendizagem. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade. Teorias educacionais segundo Vigotski, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola. A escola comum na perspectiva inclusiva. O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. Sala de Recursos Multifuncionais. Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Norte-MT.

PROFESSOR LINGUA INGLESA

Linguística: Gramática: Tempos verbais, estrutura de frases, morfologia, sintaxe, etc. Fonética e Fonologia: Compreensão dos sons da língua inglesa e sua aplicação na fala e na escrita. Vocabulário: Ampliação e uso correto do vocabulário, incluindo expressões idiomáticas e falsos cognatos. Semântica e Pragmática: Compreensão do significado das palavras e frases em diferentes contextos, além do uso da linguagem para diferentes propósitos. Análise de textos: Compreensão e interpretação de textos escritos em inglês, incluindo diferentes gêneros textuais. Metodologia de Ensino: Abordagens e Métodos de Ensino: Conhecimento sobre diferentes abordagens para o ensino da língua inglesa, como o comunicativo, o estruturalista, entre outros. Planejamento de Aulas: Capacidade de planejar aulas de forma eficaz, considerando os objetivos de aprendizagem, os conteúdos e as características dos alunos. Recursos Didáticos: Conhecimento sobre diferentes recursos didáticos para o ensino da língua inglesa, como materiais impressos, recursos digitais e tecnologias.

Avaliação: Capacidade de avaliar o aprendizado dos alunos de forma contínua e sistemática, utilizando diferentes instrumentos e técnicas de avaliação. Cultura: Cultura dos Países de Língua Inglesa: Conhecimento sobre a cultura, história e sociedade dos países de língua inglesa, como Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália, etc. Interculturalidade: Compreensão da importância da interculturalidade no ensino da língua inglesa e como abordar a diversidade cultural em sala de aula. Outros: Legislação Educacional: Conhecimento sobre a legislação educacional brasileira e sua relação com o ensino de línguas. Tecnologias Educacionais: Utilização de tecnologias como ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem da língua inglesa.

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em serviço social na área educacional. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Medição e instrumentalização no trabalho do assistente social. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescentes: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; prostituição infanto-juvenil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; delinquência infanto-juvenil; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução conflitos: conciliação e mediação. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia: Anatomia do corpo humano; planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Marcha: Conhecimento sobre o andar humano, incluindo aspectos de movimento tridimensional (análise cinemática), forças de aceleração e desaceleração (análise cinética), ativação muscular na marcha (eletromiografia dinâmica). Aspectos da marcha patológica, identificando as alterações primárias e os mecanismos compensatórios. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas recursos fisioterápicos. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Percepção corporal através do movimento. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública, métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde. Atuações individuais, coletivas, multi, inter e transdisciplinar. Biomecânica em ergonomia. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Semiologia Ortopédica. Estudo e análise das disfunções do sistema osteomioarticular. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Deformidades congênitas e adquiridas: deficiências e redução da capacidade funcional.

FONOAUDIÓLOGO

Avaliação e intervenção fonoaudiológica em motricidade orofacial: anatomofisiologia e desenvolvimento do sistema estomatognático, distúrbios da articulação temporomandibular, respiração, mastigação, deglutição, fala, fissuras labiopalatinas, paralisia facial, queimados, disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica (do neonato ao idoso). Atuação fonoaudiológica na Neonatologia. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na voz: anatomofisiologia da laringe, disfonias, higiene vocal, orientações vocais. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na audição: anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo central e periférico, processamento

auditivo central, avaliações auditivas, triagem auditiva neonatal, deficiência auditiva. Linguagem: desenvolvimento normal de linguagem e fala em crianças, distúrbios específicos de linguagem, Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Distúrbios de Leitura e Escrita, Afasia, Disartria, Autismo, Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira no adulto e na criança. Paralisia Cerebral. Código de Ética Profissional. O Fonoaudiólogo no contexto da Saúde Coletiva e Promoção de Saúde. Atuação fonoaudiológica na equipe interdisciplinar/intersectorial. Abordagens coletivas, comunitárias e familiares no Sistema Único de Saúde (SUS).

ENFERMEIRO:

Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Ética e Legislação em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Assistências de enfermagem na prevenção de doenças infectam-parasitárias e crônico-degenerativas; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. 8. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência e Assistência Pré-hospitalar. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Mental. Educação em saúde. Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família. Cuidados paliativos. Cuidados de enfermagem em Hemoterapia.

PSICÓLOGA

Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, Personalidade e teorias psicodinâmicas, processo psicodiagnóstico; Práticas Terapêuticas Individuais e Grupais em Ambulatório de Saúde Mental; Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais; Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual; Política de Saúde Mental no Brasil: a intervenção do psicólogo na rede de atenção psicossocial e nos serviços de atendimento em saúde mental; Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Equipe Multidisciplinar; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social; Ética em Psicologia - O Código de Ética Profissional do Psicólogo. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoologismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional – principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Comportamento ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnóstico e intervenções Psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão tratamento. Conhecimento das campanhas sanitárias, vacinações, programas, políticas e atendimento. História da saúde Pública e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: Vida e finitude o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e colhimento. Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico psicanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção.

PSICOLOGIA EM ABA

Psicologia Geral: Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade. Teorias do Desenvolvimento. Técnicas Psicoterápicas: Psicoterapias de Grupo e Psicoterapia Breve, Psicoterapias de problemas específicos. Psicopatologia geral e clínica. Psicossomática. Psicologia Hospitalar. Interdisciplinaridade. Tanatologia. Atendimento níveis: primário, secundário e terciário em saúde. Cid X – conceitos de saúde x transtorno mental. Orientação sexual. Tratamento de adictos. Terapia familiar. Testes psicológicos. Testes projetivos. Psicodiagnósticos, técnicas e teorias. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Teorias da aprendizagem; infância e adolescência em situação regular e de risco: características biopsicológicas. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem. Antropologia e Educação. A Educação e a diversidade de contextos culturais. Conhecimentos teóricos – práticos.

Técnicas instrumentais a serem utilizadas; observação participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação da criança, de adolescente, da família e de membros da comunidade. Questionários para pesquisa e conhecimentos da realidade da clientela e da comunidade. Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. Registro e análise de dados e informações. Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos. Técnicas e

Instrumentos de Avaliação. Psicomotricidade. ASPECTOS PSICO-SOCIAIS DA CRIANÇA: Fatores biológicos e psicológicos da criança. A observação no contexto escolar – ação conjunta família / escola/ sociedade. Orientação psicopedagógica. Avaliação das dificuldades de aprendizagem. Integração professor/aluno, criança/família. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Rotação de pessoal. Absenteísmo, Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. RELAÇÕES INTERPESSOAIS: Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura Profissional. Integração. Empatia. O papel do atendimento psicológico nas organizações. As sete inteligências e a inteligência emocional. Características adequadas ao profissional nas diferentes abordagens. A humanização e o acolhimento na saúde. Psicologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Psicologia aplicada a políticas públicas. Educação em saúde. Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. • Lei Orgânica 8080/90 e Lei 8142/90. • Princípios do SUS. • Decreto 7508/2011.

MÉDICO VETERINÁRIO

Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal: Inspeção “ante-mortem” dos animais de açougue; Sistema Linfático: sua importância em inspeção de carnes; Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem; Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem; Toxi-infecções alimentares; Beneficiamento do leite de consumo; Controle Químico e Microbiológico de leite e produtos lácteos; Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia animal: Etiologia, Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suína, Carências vitamínico-minerais, principais ectoparasitoses de bovinos, bubalinos e suínos, principais doenças de aves e equídeos. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite Raças; Distribuição geográfica no Brasil; Importância econômica; Melhoramento do meio; Produção de carne; Produção de leite. Nutrição animal e Agrostológica: Valor dos alimentos; Hidratos de carbono, gorduras e proteínas; Macro e micro elementos minerais; Vitaminas; Concentrados e volumosos; Formação e manejo de pastagem; Forrageiras (gramíneas e leguminosas); Ensilagem e fenação Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial: Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor; Gestação, parto e lactação; Métodos de diagnóstico de gestação; Fatores que contribuem para alta taxa de fertilidade; Importância econômica da Inseminação Artificial; Doenças e distúrbios do aparelho genital do macho e fêmea.

BIOMÉDICO

Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas, eletroforese de hemoglobina e lipoproteínas, equilíbrio ácido-base, propriedades da água, radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos, automação em hematologia. Imunologia: Imunidade inata e adaptativa, resposta imune, doenças autoimunes, imunodeficiências. Microbiologia: Microbiologia geral, bacteriologia, virologia, parasitologia, micologia. Análises Clínicas: Coleta e processamento de amostras, interpretação de resultados, controle de qualidade. Biologia Molecular: Técnicas de biologia molecular, como PCR e sequenciamento genético, aplicação na análise de doenças. Biossegurança: Boas práticas de laboratório, esterilização, desinfecção, prevenção de acidentes. Ética profissional: Código de ética da profissão. Legislação: Legislação do SUS e outras leis relevantes para a área da saúde.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. O solo. 1.1. Gênese do solo: fatores de formação do solo. 1.2. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. 1.3. Erosão do solo: conceitos, tipos, agentes. Fatores que influem na erosão. 1.4. Práticas de conservação do solo. 1.5. Recuperação de solos degradados. 1.6. Conservação do solo e água e poluição. 1.7. Controle de assoreamento de rios e barragens. 1.8. Aspectos gerais de manejo de bacias hidrográficas. 2. Noções de geologia. 3. Noções de Pedologia. Sensoriamento Remoto. Fundamentos. Conceitos básicos de Radiometria. Comportamento espectral dos alvos. Principais sistemas Sensores. Noções de técnicas de análise digital de imagens. Noções de geografia e cartografia. 4. Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. 5. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. 6. Ciclo hidrológico. 7. Irrigação e Drenagem. 7.1. Os métodos de irrigação, principais características. 7.2. Noções de capacidade de campo, ponto de murcha permanente, velocidade de infiltração básica, evapotranspiração. 7.3. Noções de condutos livres (canais) e construção de barragens de terra. 8. Noções de Silvicultura Geral: Fitogeografia do Mato Grosso. 9. Caracterização das florestas. 10. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre. 11. Ecologia: Ecologia de Populações, Agroecologia. 12. Ecossistemas de Mato Grosso. 13. Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Mato Grosso: princípios, objetivos e procedimentos metodológicos e operacionais. 14. Legislação. 14.1. Constituição Federal: Capítulo do Meio Ambiente. 14.2 Código Florestal: Lei 4.771/65 alterado pela MP 2.166. 14.3. Política Nacional do Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81, alterada pelas Leis n.º 7.804/89 e n.º 10.165/2000. 14.4. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei Federal n.º 9.433/97. 14.5. Lei de Proteção à Fauna: Lei Federal n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967. 14.6. Lei dos Crimes Ambientais: Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. 14.7. Decreto n.º 6514/08 e suas alterações. 14.8. Resolução CONAMA n.º 01/86 – EIA/RIMA. 14.9. Resolução CONAMA n.º 237/97 – Licenciamento Ambiental. 14.10. Resolução CONAMA n.º 20/86 – Classificação da Águas. 14.11. Lei de Educação Ambiental: Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. 14.12. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. 14.13. Lei complementar nº 233 de 21/12/05; 14.14. Lei Complementar n.º 38/95. 14.15. Política Estadual de Recursos Hídricos – Lei Estadual n.º 6945/97.

NUTRICIONISTA

Nutrição Básica: Metabolismo energético; Macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações); Avaliação do estado Nutricional (indivíduo e coletividade). Nutrição Clínica: Atenção Nutricional nos Ciclos da Vida; Cuidado Nutricional nas doenças do Trato gastrointestinal, nas doenças cardiovasculares, nas doenças pulmonares, na doença renal e nas Doenças e Agravos Não Transmissíveis; Nutrição Enteral; Prescrição de Suplementos Alimentares; Cuidado nutricional em residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Nutrição em Alimentação Coletiva - Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN): Planejamento de cardápios; Fichas técnicas de Preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Microbiologia e Higiene dos Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Administração de UAN;

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nutrição em Saúde Coletiva: Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição; Alimentação e Nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos); NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família); Doenças carenciais de magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde; Epidemiologia das doenças nutricionais; Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional).

FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semisólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/antimicrobianos/antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Página 2 de 2 Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei nº 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso. Código de Ética dos Profissionais de Farmácia. Normas que regulamentam o exercício profissional de Farmácia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Fundamentos da Terapia Ocupacional Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental e habilitação. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuro motoras e ortopédicas. Código de Ética Profissional. Especificidades da clínica da infância. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Histórico, definição, objetivos. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materialista Histórico. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Prática da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional. Reabilitação e a Saúde Integral da Pessoa Idosa. Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente. Atenção Integral a Saúde da Mulher. As Práticas Integrativas e Complementares. Práticas Corporais e Atividade Física. Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência. Saúde mental em todos os níveis de atenção. Abordagens coletivas, comunitárias e familiares. O Terapeuta no contexto da Saúde Coletiva e Promoção de Saúde. Diretrizes do NASF-AB: Núcleo de Apoio a Saúde Da Família. Participação do Terapeuta na Equipe do NASF-AB. Terapia Ocupacional no contexto da saúde sócio-ocupacional: saúde do trabalhador, trabalho e geração de renda.

9.0 - DO RESULTADO

9.1 - Os Candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da nota obtida, conforme o caso, 8.2 - na prova Objetiva; 8.3 - Prova Objetiva e Prova Prática.

9.2 - Serão considerados aprovados os candidatos aos cargos de **MOTORISTA II, VIGILANTE, ZELADORA, APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, SERVIÇOS GERAIS E ZELADORA CAMARA MUNICIPAL, RECEPCIONISTA, ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, AGENTE DE PÁTIO, TÉCNICO EM RAIOS X, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E FISCAL DE TRIBUTOS, PROFESSOR, PROFESSOR LÍNGUA INGLESA, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, com média de classificação igual ou superior a 50% dos pontos totais da prova objetiva.

9.3 - Para o cargo de **Motorista II e Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Retroescavadeira**, serão considerados aprovados observando a média entre a nota da prova objetiva de múltipla escolha e a prova prática.

9.3.1 - O candidato deverá tirar pontuação igual ou superior a 40% da prova objetiva de múltipla escolha, para que possa ser considerada a nota da prova prática, caso contrário, a prova prática será desclassificada.

9.3.2 – Na prova prática a nota deverá ser superior a 60% da pontuação total prevista.

10.0 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 – Em caso de igualdade na pontuação obtida na Prova Objetiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Aquele que possuir a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/03, diante dos demais candidatos, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- f) O candidato com maior idade;

11.0 DOS RECURSOS (ANEXO III)

11.1 – Caberá recurso à Comissão contra resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2026;

11.2 – O recurso contra a classificação do resultado deverá ser apresentado com a assinatura do próprio candidato ou pelo procurador munido de procuração reconhecida em cartório, e protocolado na Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo III, entre os dias 22 a 24 de novembro de 2026, das 7:00 horas às 11:00 das 13:00 as 17:00 Horas.

11.3 – O recurso deverá ser apresentado de forma legível e conter:

- a) nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação da vaga/área a que está concorrendo;
- b) argumentação lógica, consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

11.4 – Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.5 – As alterações de pontuação de candidatos na seleção, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis em editais complementares divulgados nos órgãos públicos.

11.6 – A decisão final da Comissão do Processo Seletivo será soberana e irrecorrível, não existindo dessa forma recurso contra resultado de recurso.

12.0 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);

Carteira de Trabalho;

PIS ou PASEP atualizado;

Número de Telefone para contato

Comprovante de residência atualizado;

Certidão dos filhos menores de 21 anos e CPF;

Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino para candidatos até os 45 anos, conforme **Lei Federal No 4.375/64**)

Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista II);

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão);

Apresentar via original:

Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)

Certidão de Quitação Eleitoral;

Exame Médico Admissional;

Exame Toxicológico conforme a Lei 1.598/2026.

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato;

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.;

12.2 – Os candidatos convocados para contratação objeto deste Edital terão prazo para apresentação dos documentos ESTIPULADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, sob pena de eliminação do certame.

13.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 – A convocação para contratação dos candidatos aprovados será de acordo com a necessidade da Administração, não gerando a aprovação o direito à nomeação, sendo os demais classificados que atingirem a pontuação de 50% da prova objetiva, colocado na condição de cadastro reserva (CR).

13.2 – Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito á aprovação em exames médico e apresentação de todos os documentos que lhe forem exigidos.

13.3 - O processo Seletivo Simplificado 001/2026 terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública.

13.4 – A organização, realização e publicação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado será atribuição da Comissão nomeada para esta atividade.

13.5 – O cronograma deste Processo Seletivo (Anexo I) adota o horário oficial de Mato Grosso-MT, podendo haver mudanças nos turnos de prova dependendo a quantidade de inscritos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 19 de outubro de 2026

Agenor Evangelista da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Evanderson de Souza Santos

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2026**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026

Publicação do edital nº001/2026	19/10/2026
Prazo das inscrições	19/10/2026 à 06/11/2026
Homologação das inscrições	11/11/2026
Prazo p/ recurso de homologação das inscrições	12/11/2026 A 13/11/2026
Publicação da decisão de recurso	16/11/2026
Provas Objetivas	13/12/2026 (MATUTINO)
Prova Prática	13/12/2026 (VESPERTINO)
Divulgação do gabarito	14/12/2026
Recurso contra o gabarito	15/12/2026 a 16/12/2026
Divulgação do gabarito oficial	17/12/2026
Resultado preliminar	21/12/2026
Recurso contra a classificação do resultado	22/11/2026 a 24/11/2026
Resultado oficial (final)	29/12/2026
Homologação final	30/12/2026

Agenor Evangelista da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Evanderson de Souza Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

· MOTORISTA II:

Conduzir ambulâncias, veículos de passeio, peruas e/ou caminhões trucados, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e fazendo coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

· VIGILANTE:

executar os serviços de guarda dos prédios público; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurnas e noturnas nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

· **ZELADORA:**

executar serviços de limpeza e manutenção em geral nas áreas interna e externa em repartição ou estabelecimento e prédios diversos, respeitados os regulamentos do serviço.

· **SERVIÇOS GERAIS:**

varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

· **Zeladora (Câmara)**

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar.

Exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.

· **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Organizar e armazenar os alimentos e materiais de limpeza. Preparar e distribuir a merenda escolar. Limpar os instrumentos, materiais e ambientes de trabalho da SEMECD. Proteger o espaço físico, os bens materiais do setor de educação, cultura e desporto. Contribuir com as atividades educacionais inerente a educação dos alunos no contato com os mesmos.

· **OPERADOR DE MOTONIVELADORA:**

Operar moto niveladora, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

· **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:**

Operar pá carregadeira, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

· **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS:**

Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos, preparo da terra e desobstrução de vias públicas, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de

segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a

implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos, executar outras atribuições afins.

· **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:**

Operar retroescavadeira, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos, executar outras atribuições afins.

· **AGENTE ADMINISTRATIVO:**

Participar da programação e elaboração das atividades ligadas à seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância da lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos: preparar documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, procedendo às anotações na carteira profissional e distribuição de identidade funcional; elaborar folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores municipais e fazer o acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

· **RECEPCIONISTA:**

Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências, direcionar pessoas a outros setores, e preencher relatório mensais, zelar pela ordem do local de trabalho.

· **ORIENTADOR SOCIAL:**

Competem ao Orientador Social as ações previstas no caderno elaborado. Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou técnico da entidade prestadora do serviço Socioeducativo, e com a participação da família, o planejamento das atividades com criança e Adolescente e idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo;

Facilitar o processo de integração do(S) coletivo(S) sob sua responsabilidade;

Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática das crianças, adolescentes e jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio;

Desenvolver, diretamente com os usuários, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico de cada idade do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.;

Registrar a frequência diária dos atendidos no Serviço Socioassistencial e encaminhar os dados para o gestor municipal ou na quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;

Avaliar o desempenho dos usuários (crianças, adolescentes, família e idosos) no Serviço Socioassistencial informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;

Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe com os usuários dos serviços socioassistenciais;

Atuar como interlocutor do Serviço Socioassistencial junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do CRAS, encarregando da articulação interinstitucional com Jovem e Adolescente no território;

Participar, juntamente com o técnico de referências do CRAS, de reuniões com as famílias dos usuários para as quais for convidado;

Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS. Participar das atividades de capacitação para com o trabalho Intergeracional.

· **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

Planejamento, programação, orientação supervisão das atividades de assistência de Enfermagem, prestação de cuidados direto de enfermagem aos pacientes, prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas da vigilância epidemiológica, prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específico, particularmente daqueles prioritários e do alto risco.

· **AGENTE DE PÁTIO:**

1. Supervisão dos alunos: Supervisionar os alunos durante o recreio e outras atividades no pátio da escola.
2. Garantia da segurança: Garantir a segurança dos alunos, evitando acidentes e conflitos.
3. Intervenção em conflitos: Intervir em conflitos entre os alunos e ajudar a resolver problemas.

Em resumo, o monitor de aluno no pátio da escola é um profissional que desempenha um papel fundamental na supervisão e segurança dos alunos durante o recreio e outras atividades no pátio da escola.

· **TÉCNICO DE INFORMÁTICA:**

Realizar a instalação, configuração e manutenção de hardware e software em computadores, servidores e dispositivos de rede; Prestar suporte técnico aos usuários, solucionando problemas relacionados a sistemas operacionais, aplicativos e conectividade de rede; Monitorar o desempenho da infraestrutura de TI, garantindo a segurança e integridade dos dados; Realizar backups de dados e procedimentos de recuperação de dados quando necessário; Gerenciar e configurar redes locais (LAN), redes sem fio (Wi-Fi) e conexões com a internet; Diagnosticar e solucionar falhas em equipamentos de informática e redes; Atualizar e documentar procedimentos técnicos, relatórios de manutenção e incidentes; Auxiliar na implantação de novos sistemas e tecnologias, garantindo a adaptação e capacitação dos usuários; Configurar e dar suporte a sistemas de telefonia e videoconferência; Zelar pela segurança da informação, aplicando políticas de proteção de dados e controle de acessos; Prestar suporte na gestão de contratos e licenças de software, garantindo conformidade com normas e regulamentos.

Requisitos: Experiência em suporte técnico e manutenção de computadores e redes;

Conhecimento em sistemas operacionais Windows e Linux; Noções de segurança da informação e boas práticas de TI; Habilidade para diagnosticar e solucionar problemas técnicos; Boa comunicação e capacidade de trabalhar em equipe. Conhecimento em Windows, Windows server, cabeamento de rede estruturado, firewall, pacote office, segurança da informação.

· **TÉCNICO AGRÍCOLA:**

Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes e de representação gráfica de cálculo; c) elaboração de orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programa de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; e) aplicação de normas técnicas concorrentes aos respectivos processos de trabalho; f) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; g) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparos de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes. Dar assistência técnica na compra venda e utilização de equipamento e materiais especializados, limitada a prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos e detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projeto. Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor. Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

· **TÉCNICO DE RAIOS X**

Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames. Operar equipamentos de radiografia observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado. Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

· **MÉDICO VETERINÁRIO:**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades.

Contribuir para o bem estar animal. Podem promover saúde pública. Exercer defesa sanitária animal. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de quantidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos pareceres e atestados. Assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Fomentar produção animal: Dimensionar plantel. Estudar viabilidade econômica da atividade.

Estabelecer interface entre informática e produção animal. Realiza e analisa zootécnica. Realizar diagnóstico de eficiência produtiva. Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis. Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos. Desenvolver

programas de melhoramento genético. Avaliar características reprodutivas de animais. Elaborar programas de nutrição animal. Projetar instalações para animais. Supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção. Aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal. Orientar criação de animais silvestres em cativeiro. Controlar serviços de inseminação artificial.

Adaptar tecnologia de informática à produção animal. Praticar clínica médica veterinária, em todas as especialidades. Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais. Diagnosticar patologias. Prescrever tratamento. Indicar medidas de proteção e prevenção. Realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais.

BIOMÉDICO:

Coleta e análise de amostras biológicas, tais como sangue, urina e secreções;

Realização e interpretação de exames laboratoriais voltados para a bioquímica, hematologia, microbiologia, imunologia e sorologia;

Controle de qualidade e segurança dos processos laboratoriais, garantindo a precisão dos resultados e a confiabilidade diagnóstica;

Manutenção, calibração e manuseio adequado de equipamentos laboratoriais, assegurando o perfeito funcionamento dos mesmos e prevenindo falhas técnicas;

Atuação conjunta com profissionais de saúde para avaliação clínica, definição de condutas terapêuticas e acompanhamento de pacientes;

Gerenciamento e controle de insumos laboratoriais, promovendo a sustentabilidade dos recursos e evitando desperdícios;

Elaboração de relatórios técnicos e laudos laboratoriais, fornecendo suporte direto às decisões clínicas e epidemiológicas do município.

· PROFESSOR DE LINGUA INGLESA:

Atribuições Principais: Ensino de Inglês: Ensinar Inglês como língua estrangeira para alunos de diferentes níveis e idades. Desenvolvimento de currículos: Desenvolver currículos e planos de aula para ensinar Inglês de forma eficaz. Avaliação de alunos: Avaliar o processo dos alunos e fornecer feedback construtivo para ajuda-los a melhorar. Preparação de materiais: Preparar materiais didáticos, como exercícios, teste e atividades para auxiliar no ensino. Manutenção de registros: Manter registros atualizados do processo dos alunos e das aulas ministradas. Atribuições Específicas. Ensino de gramática e vocabulário: Ensinar gramática e vocabulário inglês de forma clara e concisa. Desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita: Desenvolver habilidades de leitura e escrita em Inglês nos alunos. Prática de conversação: Fornecer oportunidades para os alunos praticarem conversação em Inglês. Preparação para exames: Preparar os alunos para exames de Inglês, como TOEFL, IELTS, etc. Desenvolvimento de projetos: Desenvolver projetos que incentivem os alunos a usar o Inglês de forma prática e criativa. Atribuições Administrativas. Participação em reuniões: Participar em reuniões com outros professores e administradores para discutir questões relacionadas ao ensino de Inglês. Manutenção de comunicação com pais e alunos: Manter comunicação regular com pais e alunos para informá-los sobre o progresso e as necessidades dos alunos. Desenvolvimento de relatórios: Desenvolver relatórios sobre o progresso dos alunos e as aulas ministradas. Essas são apenas algumas das principais atribuições do Professor de Inglês. As responsabilidades específicas podem variar dependendo da instituição.

· PROFESSOR

Elaborar planos, programas e projetos educacionais relacionados à regência de classe; Coordenar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação; Participar de reuniões de trabalho; Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do Sistema de Ensino; Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola; Coordenar o processo da avaliação das ações pedagógicas técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola; Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente

· FISIOTERAPEUTA:

Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente após diagnóstico. Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos e normas de biossegurança. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

· ENFERMEIRO:

Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência e na prevenção e promoção nos diferentes níveis de assistência e atividades de atenção à saúde individual e coletiva. Regular os processos assistenciais, organizando a demanda e oferta de serviço no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

· PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EM ABA:

Avaliação e Diagnóstico. Avaliar comportamentos: Avaliar os comportamentos do indivíduo para identificar necessidades e objetivos de intervenção. Desenvolver planos de intervenção: Desenvolver planos de intervenção personalizados para ajudar o indivíduo a alcançar seus objetivos. Intervenção e Terapia. Implementar técnicas de ABA: Implementar técnicas de ABA, como condicionamento operante, para ajudar o indivíduo a aprender novos comportamentos e reduzir comportamentos problemáticos. Trabalhar com famílias e cuidadores: Trabalhar com famílias e cuidadores para ensinar-lhes técnicas de ABA e ajudá-los a implementar os planos de intervenção. Supervisão e Consultoria. Supervisionar equipes de intervenção: Supervisionar equipes de intervenção para garantir que as técnicas de ABA sejam implementadas corretamente. Consultoria para instituições: Prestar consultoria para instituições, como escolas

e hospitais, para ajudá-las a implementar programas de ABA. Pesquisa e Desenvolvimento

Realizar pesquisas: Realizar pesquisas para avaliar a eficácia de técnicas de ABA e desenvolver novas intervenções. **Desenvolver materiais e recursos:** Desenvolver materiais e recursos para ajudar a implementar programas de ABA. Em resumo, o psicólogo especializado em ABA desempenha um papel fundamental na ajudar indivíduos com necessidades especiais a aprender novos comportamentos e reduzir comportamentos problemáticos, através da implementação de técnicas de ABA e do trabalho com famílias e cuidadores.

· **PSICÓLOGO:**

Atuar em conjunto com as equipes multidisciplinares, que atendem crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico (TEA, Síndrome de Down, Síndrome de TOD, TDAH, etc), utilizando os fundamentos da análise do comportamento aplicada ABA (Applied Behavior Analysis); Promover cursos de orientação para familiares e profissionais (educação e saúde) de crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico; Emitir relatórios com fins clínicos, jurídicos ou periciais, conforme solicitação de crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas de saúde, educação e família de crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico; Elaborar e acompanhar o plano terapêutico de crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico;

Avaliar o desempenho dos resultados dos pacientes e a qualidade dos planos aplicados de crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico; Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação e pesquisa inerentes à profissão de psicólogo, de modo a abranger todas as fases do ciclo vital e envolver diferentes áreas de aplicação, bem como junto às redes intra e intersetoriais; Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição e desenvolver ações que visem à proteção, promoção, prevenção, recuperação da saúde e reinserção social da população; Desenvolver atividades de atenção e assistência à saúde segundo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme necessidades das pessoas, independente da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras;

Proceder acolhimento, orientação, avaliação e atendimento, seja individual, em grupo ou em comunidade, de modo a permitir a incorporação de novas práticas, bem como a atenção a populações específicas; Prestar atendimento individual ou em grupo em diversas abordagens, fornecendo cuidados integrais, conforme as necessidades, circunstâncias e individualidades dos usuários e primar pela ótica da saúde integral; Realizar, quando cabível, a prestação de serviços por meios tecnológicos da informação e comunicação, de maneira síncrona ou assíncrona, conforme resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Utilizar meios investigativos, diagnósticos e terapêuticos disponíveis e acompanhar o cuidado em saúde das pessoas e/ou conjunto populacional; Apoiar os cuidados recebidos pelo usuário que se encontra sob sua responsabilidade, nos diversos pontos de atenção; Registrar devidamente os atendimentos e ações em prontuário eletrônico, em consonância com o código de ética profissional, com a utilização do sistema de informação; Registrar dados subjetivos e realizar e apoiar grupos operativos e grupos focais em saúde mental para usuários e familiares, com instrumentalização das equipes para a realização dos mesmos e com aumento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde (APS); Prestar atendimento individual ou em grupo em diversas abordagens, fornecendo cuidados integrais, conforme as necessidades, circunstâncias e individualidades dos usuários e primar pela ótica da saúde integral; Realizar, quando cabível, a prestação de serviços por meios tecnológicos da informação e comunicação, de maneira síncrona ou assíncrona, conforme resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Utilizar meios investigativos, diagnósticos e terapêuticos disponíveis e acompanhar o cuidado em saúde das pessoas e/ou conjunto populacional; Apoiar os cuidados recebidos pelo usuário que se encontra sob sua responsabilidade, nos diversos pontos de atenção; Registrar devidamente os atendimentos e ações em prontuário eletrônico, em consonância com o código de ética profissional, com a utilização do sistema de informação; Registrar dados subjetivos e objetivos seguidos da análise e diagnóstico do caso, assim como planos terapêuticos propostos; Encaminhar usuários a outros pontos de atenção, segundo a necessidade, disponibilidade e protocolos de assistência, em seus diversos graus de complexidade, por meio de articulação do cuidado à saúde mental e de comportamento com demais profissionais e pontos de atenção à saúde; Realizar orientação e apoio técnico às redes de apoio ou assistenciais que sejam responsáveis ou participem do cuidado de pessoas em sofrimento mental; Atuar em Centrais de Regulação e na interlocução junto aos núcleos internos de regulação; Realizar atendimentos a situações de crise e emergenciais, como suporte, ao incorporar práticas, tecnologias e processos de trabalho a bem do serviço público para a população e trabalhadores; Elaborar atestados, declarações, diagnósticos, informações técnicas, relatórios e demais documentos legais com as informações necessárias, conforme necessidade, com respeito a premissas técnicas e éticas; Conhecer, planejar e executar planos e programas no âmbito da saúde mental, envolvendo atividades e estratégias de promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social; Conhecer, planejar e executar planos e programas, para estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, no que envolve indivíduos e grupos; Atuar na equipe multiprofissional com o objetivo de planejar, programar, executar e avaliar atividades de educação e promoção em saúde, prevenção de doenças, tratamento, reabilitação e reinserção social; Manter organizado o local de trabalho, com zelo pelos insumos, materiais, instrumentais e equipamentos; Atuar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Ministrar palestras, cursos, oficinas, atividades em grupo e comunitárias, quando solicitado; Participar de comissões, ações conjuntas socioassistenciais e grupos de trabalho; Realizar visita domiciliar, em equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, em equipamentos socioassistenciais, rede hospitalar, ambulatorial e outros que sejam necessários; Ofertar apoio psicológico e articular ações para familiares ou redes de apoio socioassistenciais; Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins; Emitir parecer técnico em processos judiciais, quando solicitado; Participar da orientação, desenvolvimento e supervisão de ações em saúde para alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação (especialização e residência), por força da exigência curricular acadêmica e Lei Federal n.º 8.080/1990; Incentivar e assessorar o controle social em sua área de atuação para promover a participação dos segmentos envolvidos;

Atuar em conformidade com as normas de qualidade e segurança ao atendimento ao usuário, família e comunidade, com zelo à ética, sigilo profissional e valores sociais; Realizar avaliação psicológica e emissão de parecer da capacidade laboral em candidatos no exa-

me admissional, quando solicitado pela Medicina Ocupacional; Assessorar os profissionais da área médica, na análise e interpretação de laudos e diagnósticos psicológicos de servidores; Realizar entrevista psicológica, com elaboração de parecer do atendimento de servidores do Programa de Reabilitação Ocupacional e participar da reunião de equipe multiprofissional para conclusão do caso;

Realizar avaliação psicossocial, por solicitação da Medicina Ocupacional, a fim de atender as normas regulamentadoras dos órgãos competentes, para profissionais que atuam em atividades adversas ou que necessitem de aptidões específicas; Realizar ações preventivas e educativas, visando a redução de riscos psicossociais no ambiente de trabalho; Realizar avaliação psicológica, quando solicitado pela Medicina Ocupacional, com a finalidade de subsidiar exames médicos ocupacionais; Realizar atendimento psicológico aos servidores vítimas de violência no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir Transtorno do Estresse Pós Traumático; Monitorar servidores que apresentam transtornos mentais e/ou dependência química; Encaminhar e orientar os servidores quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação ocupacional; Realizar pesquisas e projetos no âmbito da Saúde Ocupacional e Psicologia Organizacional; Emitir relatórios psicológicos em resposta a processos administrativos, decorrentes de concursos públicos, reabilitação profissional e outros assuntos referentes à sua área de atuação; Manter atualizado o banco de dados com informações relativas à sua área de atuação; Elaborar relatórios, demonstrativos e outros documentos no âmbito ocupacional e organizacional; Realizar pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho;

Desenvolver programas educacionais e de saúde mental para assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador; Realizar atendimento psicológico a servidores em situação de assédio no trabalho; Realizar avaliação psicológica nos casos de investigação de doença ocupacional quando solicitado pela Medicina Ocupacional afim de subsidiar exames médicos ocupacionais; Participar de comitês com equipe multiprofissional para o planejamento da organização do ambiente de trabalho e desenvolvimento organizacional; Desenvolver programas relacionados a produtividade no trabalho, por meio de identificação das situações desfavoráveis ligadas ao ambiente, à organização e aos fatores psicossociais envolvidos; Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, com o objetivo de subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento; Participar e assessorar estudos, programas e projetos relativos à organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho;

Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de gestão de pessoas; Realizar a triagem de crianças nas escolas municipais e na comunidade, com análise da anamnese, ficha de referência e material escolar do aluno, para fins de avaliação; Realizar Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e elaborar relatórios a partir dos dados levantados; Realizar devolutiva, orientar a família e a escola quanto aos procedimentos a serem efetivados; Reunir-se, quando necessário, com a equipe pedagógico administrativa e docentes da escola, para promover a reflexão e orientação, quanto ao desenvolvimento psicossocial do educando e da família, em relação à sua escolaridade; Promover a prevenção da excepcionalidade, por meio de cursos nas escolas e comunidade, para fins de repasse de informações acerca de medidas preventivas; Elaborar e executar planos e programas de trabalho, referentes à educação especial, por meio de levantamento de necessidades, pesquisas e outros; Participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional; Analisar informações contidas nos documentos enviados pelas Unidades Escolares ou de Educação Infantil, por meio do estudo específico do caso; Atender aos educandos nas suas demandas de programas específicos de suporte e minimização da problemática, individualmente ou em grupo, para obtenção de sucesso e avanço escolar e social; Atuar com as atividades de atendimento clínico às crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, compatíveis com as atribuições do cargo.

NUTRICIONISTA:

Executar atividade à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientação a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional desenvolvendo sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área; auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com a melhor relação custo/benefício; comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente; fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar cardápios em geral; desenvolver programas de educação alimentar; desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços; estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos; proceder visitar técnicas nas escolas e hospital para fazer a supervisão educacional; monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares; realizar a organização de cardápios e designação de funcionários para eventos especiais; Cumprir determinações emanadas de ordem superior, fazer atendimentos as pessoas com necessidades de acompanhamentos de Nutricionista no município.

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO:

Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Saúde da Família;

Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde;

Promover o acesso e uso racional de medicamentos junto a população e aos profissionais da Saúde da Família, por meio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;

Assegurar a dispersão adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia de qualidade dos produtos e serviços;

Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos e insumos na Saúde da Família; Acompanhar, avaliar a utilização

de medicamentos e insumos na perspectiva da obtenção de resultados concretos da melhoria da qualidade de vida da população;

Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as equipes ESF com informações relacionadas a morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da assistência farmacêutica a serem desenvolvidos;

Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com as Equipes Saúde da Família, visando uma farmacoterapia nacional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir educação permanente de profissionais das Equipes Saúde da Família envolvidos em atividades da Atenção/Assistência Farmacêutica; Outras atividades referentes a função: Executar atividades de análises em laboratório de análise clínica, realizando e orientando exames, testes, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças; Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva. Organizar a demanda e oferta de serviço no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

· TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de Terapia Ocupacional regulamentada no exercício da sua profissão; planejar, desenvolver, executar e avaliar programas que envolvem atividades de caráter terapêutico; Definir métodos e técnicas de terapia ocupacional ao nível de prevenção, tratamento e reabilitação, nas áreas de desenvolvimento humano, saúde mental e física, geriatria e gerontologia; Executar atividades relativas à Vigilância em Saúde. Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e desenvolver ações que visem à proteção, promoção, prevenção, recuperação da saúde e reinserção social da população;

Desenvolver atividades de atenção e assistência à saúde segundo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as necessidades das pessoas, independente da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras; Desempenhar atividades técnicas concernentes à área de atuação e permitir a incorporação de novas práticas a diversas fases do ciclo de vida, bem como a atenção a populações específicas; Atuar em Centrais de Regulação e na interlocução junto aos núcleos internos de regulação, dentro de sua competência profissional; Acompanhar o desenvolvimento da criança e propor, quando necessário, a adequação do ambiente domiciliar às condições necessárias para que ela receba a estimulação essencial ao seu desenvolvimento; Elaborar atestados, declarações, diagnósticos, informações técnicas, relatórios e demais documentos legais com as informações necessárias, conforme necessidade, com respeito a premissas técnicas e éticas; Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o usuário e os seus familiares quanto suas atitudes e responsabilidades no processo terapêutico; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, a fim de estabelecer um nível de cooperação e relacionamento com os demais membros da equipe de saúde; Propiciar o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de usuários ou grupos que necessitem de cuidados, físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de forma a promover e ampliar o seu desempenho, bem-estar, autonomia e participação social, bem como por realizar demais análises técnicas relacionadas à área de formação; Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomofisiológico, psicossocial e cultural, com o objetivo de usar adequadamente tempo, energia, atenção e interesses do usuário e do grupo, com a finalidade de atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer; Orientar e esclarecer gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança, sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial; Detectar e avaliar crianças com atraso no desenvolvimento ou com deficiência já instalados, estabelecendo planos e projetos de atividades específicas; Realizar orientações teóricas e práticas às mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança que apresenta atraso no desenvolvimento ou é portadora de sequelas, sobre as atividades mais adequadas, bem como sobre a maneira de desenvolvê-las para que se atinja o objetivo desejado; Elaborar material de apoio socio pedagógico para orientação à equipe e à comunidade; Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades tendo em vista a autovalorização e prevenção de possíveis incapacidades; Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos e estabelecer as tarefas de acordo com as prescrições terapêuticas ocupacionais; Prescrever e possibilitar o uso de recursos de tecnologia acompanhável, confeccionar adaptações para utensílios necessários para o desempenho das Atividades de Vida Diária (AVD), Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), Atividades de Trabalho e Lazer; Desenvolver e conduzir programas recreativos de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida do paciente, e/ou trabalhar na lógica da clínica ampliada, com participação ativa na construção de plano terapêutico singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, com realização de pesquisas, entrevistas e observações, e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento da equipe de saúde para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e, assim, realizar as orientações e encaminhamentos necessários; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas, com exposições sobre situações e/ou problemas identificados. Opinar e oferecer sugestões, bem como revisar e discutir trabalhos técnico científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho junto ao Município; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos usuários e no profissional; Atuar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança;

Participar da orientação, desenvolvimento e supervisão de ações em saúde para alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação (especialização e residência), por força da exigência curricular acadêmica e Lei Federal n.º 8.080/1990 e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) vigentes; Ministras palestras, cursos, oficinas, atividades em grupo e comunitárias, quando solicitado e em conformidade com as Resoluções do COFFITO vigentes; Incentivar e asses-

sorar o controle social em sua área de atuação para promover a participação dos segmentos envolvidos; Atuar em conformidade com as normas de qualidade e segurança ao atendimento ao usuário, família e comunidade com zelo pela ética, sigilo profissional e valores sociais; Desempenhar atividades de apoio à gestão e outras correlatas ao cargo. Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação e emitir parecer diagnóstico; Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos com deficiência; Elaborar programas de atendimento terapêutico aos educandos com deficiência, de acordo com situações específicas; Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando; Participar junto à comunidade de ações que visem a prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos com deficiência; Acompanhar o desenvolvimento do educando no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial; Participar de equipe multiprofissional, para a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos, dentro de sua competência profissional; Elaborar e analisar relatórios de avaliação do desenvolvimento dos educandos na sua área de atuação e em conformidade com as Resoluções do COFFITO vigentes; Desempenhar atividades de apoio à gestão e outras correlatas ao cargo. Postura física: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando; Deslocamento: na horizontal, bem como acline e/ou declive (quando houver);

Discriminação visual, olfatória, auditiva e tátil; Uso da visão, audição, olfato e destreza manual; Mobilização de membros superiores (maior demanda), membros inferiores e coluna vertebral (em variadas intensidades e frequências); Uso da voz. Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis; Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, de modo a estabelecer a compreensão e a produção de conhecimento; Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada; Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas ideias e de adotar posturas inovadoras; Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos socioculturais; Habilidade social: capacidade de atuar em ações que envolvam equipes de trabalho e/ou outros órgãos ou instituições e estabelecer bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes ambientes socioculturais; Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e demonstrar atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico; Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão e controlá-las de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais;

Capacidade de análise e síntese: habilidade de produzir informações e conhecimentos a partir da análise de dados, que nem sempre estão relacionados de maneira óbvia, e transmitir em seu texto ou discurso a quantidade de informações necessária para ser compreendido;

Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho e demonstrar equilíbrio e maturidade emocional no manejo de situações que envolvam expectativas não satisfeitas; Flexibilidade: Capacidade de adaptação a diferentes situações, pessoas e grupos e trabalhar de maneira eficaz. Envolve uma facilidade na compreensão de pontos de vista e de posturas diferentes, com adaptação na abordagem conforme a situação; Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito às normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais; Comportamento ético: agir com transparência e integridade em suas ações, decisões e relações, pautadas sempre no interesse público; Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, compatíveis com as atribuições do cargo.

· FONOAUDIÓLOGO:

Atender às necessidades detectadas pelos profissionais das Unidades de Saúde, educação e assistência social referentes aos distúrbios da comunicação oral, escrita, voz e audição;

Fazer prevenção, avaliação e terapias fonoaudiológicas;

Realizar palestras;

Participar de treinamento na área de saúde, educação e assistência social;

Orientar o paciente e a família no tratamento ambulatorial e hospitalar;

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos pacientes de Novo Horizonte do Norte, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia;

Observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;

Realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere a linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição;

Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação; desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia;

Solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares; propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade;

Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação;

Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;

Realizar visitas a pacientes em hospitais, instituições educativas, domicílios, sempre que necessário;

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;

Prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto a forma adequada de alimentação;

Selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individuais, próteses auditivas; habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva;

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

Trabalhar em parceria com instituições educativas, hospitais, e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente;

Elaborar relatórios individuais de avaliação e acompanhamento sobre as intervenções efetuadas, nos sistemas de informação municipal/SUS;

Realizar intercâmbio com outros profissionais, avaliação e planejamento de ações coletivas; participar de programas de formação continuada na sua área de atuação, quando convocado; desempenhar outras funções relativas ao seu cargo.

· ASSISTENTE SOCIAL:

Prestar serviços de âmbito social as pessoas, individualmente ou em grupo|- identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município. Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços na área de Assistência Social e Trabalho. Propor e realizar estudos socioeconômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários, realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho. Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais. Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

· ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terra, reprodução, cuidada e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente, e demais atividades inerentes ao cargo.

· FISCAL DE TRIBUTOS:

Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate à sonegação fiscal. Dirimir dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou contribuintes; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

Agenor Evangelista da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Evanderson de Souza Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Simplificado 001/2025

ANEXO III

MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026 DA PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., CPF , inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte/MT, para o Cargo de Apresento recurso junto à Comissão contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (explicitar os argumentos, fundamentar):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Novo Horizonte do Norte/MT, ...de..... de 2026.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SMECEL Nº 13/2026/SME

PORTARIA SMECEL Nº 13/2026/SME

Aprova o Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Novo Mundo – MT para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o direito à educação e à aprendizagem assegurado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Novo Mundo – MT e a necessidade de fortalecer a comunicação, a mobilização e a participação dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade nas ações destinadas à garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/RENALFA e o Programa Alfabetiza MT, desenvolvidos em regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a divulgação sistemática das ações, estratégias, resultados e boas práticas desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Novo Mundo – MT para o exercício de 2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano Municipal de Comunicação tem por objetivo orientar e sistematizar as ações de comunicação, informação e mobilização relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, visando à divulgação das ações, à mobilização dos diferentes públicos e à socialização dos resultados e avanços da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º As ações previstas no Plano serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e demais setores envolvidos, observados os públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade e estratégias estabelecidos no documento.

Art. 4º O acompanhamento da implementação do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e, quando pertinente, com o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Art. 5º As ações desenvolvidas no âmbito do Plano deverão, sempre que possível, ser registradas e documentadas para fins de acompanhamento, avaliação e comprovação de sua execução.

Art. 6º O Plano terá vigência durante o exercício de 2026, podendo ser atualizado conforme as necessidades identificadas durante sua implementação e as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 13 de outubro de 2026.

Joelma Feitosa de Sousa Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria 007/2025

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - NOVO MUNDO - MT | 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Novo Mundo – MT organiza as ações de comunicação interna e externa relacionadas à garantia do direito à alfabetização na Rede Municipal de Ensino.

O Plano está alinhado à Política Municipal de Alfabetização e às ações desenvolvidas em regime de colaboração, especialmente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/RENALFA e ao Programa Alfabetiza MT, buscando fortalecer a comunicação, a mobilização e a participação dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade.

A comunicação é compreendida como estratégia de gestão da política educacional, contribuindo para que objetivos, ações, orienta-

ções, resultados e responsabilidades sejam conhecidos pelos diferentes públicos.

2. OBJETIVO GERAL

Organizar e orientar as ações de comunicação interna e externa da Política Municipal de Alfabetização, promovendo a divulgação das ações, a mobilização dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade e a socialização dos resultados e avanços da Rede Municipal de Ensino de Novo Mundo – MT.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – divulgar os objetivos, diretrizes, ações e resultados da Política Municipal de Alfabetização;
- II – fortalecer a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os profissionais da educação;
- III – mobilizar famílias e comunidade para a corresponsabilidade pela alfabetização e aprendizagem;
- IV – divulgar ações do CNCA/RENALFA, do Programa Alfabetiza MT e de outras iniciativas relacionadas à alfabetização;
- V – divulgar resultados e indicadores de aprendizagem de forma clara, responsável e orientada à melhoria das aprendizagens; e
- VI – valorizar e divulgar boas práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas pelas unidades escolares.

4. PÚBLICOS-ALVO

As ações de comunicação serão direcionadas, conforme sua finalidade, aos seguintes públicos:

Público interno: Secretaria Municipal de Educação; gestores escolares; coordenadores pedagógicos; professores; formadores; articuladores e demais profissionais envolvidos nas ações de alfabetização.

Público externo: estudantes; famílias e responsáveis; Conselho Municipal de Educação; instituições parceiras; comunidade local e sociedade em geral.

A linguagem, o conteúdo e os canais utilizados deverão ser adequados às características e à finalidade de cada comunicação.

5. EIXOS DA COMUNICAÇÃO

- I – Política e mobilização: divulgação da Política Municipal de Alfabetização, seus objetivos, ações e estratégias;
- II – Formação: divulgação e mobilização para formações, reuniões, assessoramentos e ações de desenvolvimento profissional;
- III – Avaliação e aprendizagem: orientações sobre avaliações, acompanhamento da aprendizagem, resultados e encaminhamentos pedagógicos;
- IV – Leitura e alfabetização: divulgação de projetos, campanhas e práticas relacionadas à leitura, escrita e alfabetização;
- V – Família e comunidade: orientações e ações de mobilização para participação das famílias na aprendizagem;
- VI – Boas práticas: divulgação de experiências desenvolvidas pelas escolas e pelos profissionais; e
- VII – Resultados: comunicação dos avanços, desafios, indicadores e resultados gerais da Rede Municipal.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- redes sociais e canais oficiais da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- e-mail institucional, quando disponível e pertinente;
- grupos institucionais de WhatsApp;
- reuniões com equipes gestoras e profissionais;
- formações continuadas;
- reuniões com famílias;
- comunicados oficiais, ofícios e circulares;
- materiais informativos digitais e impressos;
- murais e espaços de comunicação das unidades escolares; e
- eventos, campanhas e mobilizações promovidos pela Rede Municipal.

As informações de caráter oficial deverão priorizar os canais institucionais da Administração Municipal.

7. PLANO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO - 2026

Ação	Finalidade da comunicação	Público	Classificação	Eixo	Canal/Estratégia	Periodicidade	Responsável
Divulgação da Política Municipal de Alfabetização	Dar conhecimento à comunidade educacional sobre a Política Municipal de Alfabetização, seus objetivos, princípios, diretrizes e estratégias.	Profissionais da educação, famílias e comunidade	Interno e externo	Política e mobilização	Redes sociais, reuniões, comunicados e canais institucionais	Após sua instituição e sempre que necessário	SMECEL
Orientações sobre a implementação da Política Municipal de Alfabetização	Orientar os profissionais da Rede quanto à implementação, acompanhamento e execução das ações previstas na Política Municipal.	Gestores e professores	Interno	Política e mobilização	Reuniões, formações, comunicados e WhatsApp institucional	Contínua	SMECEL/Equipe Pedagógica
Divulgação das	Informar e mobilizar os profissionais e	Profissionais	Interno e ex-	Política e mo-	Canais institu-	Conforme rea-	SMECEL/RE-

ações do CNCA/ RÉNALFA	a comunidade sobre ações, estratégias, metas e atividades vinculadas à al- fabetização.	da educação e comunida- de	terno	bilização	cionais, reu- niões e redes sociais	lização das ações	NALFA
Divulgação do Pro- grama Alfabetiza MT	Dar visibilidade às ações do programa e orientar os profissionais quanto às iniciativas e estratégias de apoio à al- fabetização.	Profissionais da educação e comunida- de	Interno e ex- terno	Política e mo- bilização	Canais institu- cionais, reu- niões e redes sociais	Conforme rea- lização das ações	SMECEL/Alfa- betiza MT
Mobilização para formações continu- adas	Garantir a participação dos profissio- nais nas ações de formação e desen- volvimento profissional, fortalecendo as práticas pedagógicas.	Gestores e professores	Interno	Formação	WhatsApp institu- cional, reu- niões e comu- nicados	Conforme cro- nograma for- mativo	SMECEL/For- madores
Comunicação so- bre avaliações	Orientar as equipes sobre períodos, objetivos, procedimentos e organiza- ção das avaliações da aprendizagem.	Gestores, professores e famílias, conforme o caso	Interno e ex- terno	Avaliação e aprendizagem	Comunicados, reuniões e ca- nais institucio- nais	Conforme ca- lendário de avaliações	SMECEL/Esco- las
Socialização dos resultados das avaliações	Promover a análise e o acompanha- mento dos resultados, subsidiando o planejamento pedagógico e a defini- ção de encaminhamentos.	Gestores e professores	Interno	Avaliação e aprendizagem	Reuniões, for- mações, relató- rios e devoluti- vas	Após cada ci- clo avaliativo	SMECEL/Equi- pes Gestoras
Divulgação de ações de recompo- sição das aprendi- zagens	Informar e orientar sobre estratégias destinadas à superação das defasa- gens e à garantia da aprendizagem dos estudantes.	Profissionais da educação e famílias	Interno e ex- terno	Avaliação e aprendizagem	Reuniões, ori- entações e ca- nais institucio- nais	Conforme exe- cução	SMECEL/Esco- las
Campanhas e ações de incentivo à leitura	Mobilizar estudantes, famílias e comu- nidade para o desenvolvimento do há- bito e do interesse pela leitura, escrita e literatura.	Estudantes, famílias e comunidade	Interno e ex- terno	Leitura e alfa- betização	Escolas, redes sociais, materi- ais informati- vos e eventos	Ao longo do ano	SMECEL/Esco- las
Orientações às fa- mílias para apoio à alfabetização	Orientar as famílias sobre formas de acompanhar e incentivar as aprendiza- gens relacionadas à leitura e à escrita no ambiente familiar.	Famílias e responsáveis	Externo	Família e co- munidade	Reuniões, men- sagens e mate- riais orientati- vos	Bimestral	SMECEL/Esco- las
Mobilização para participação das famílias	Fortalecer a participação das famílias nas ações escolares e no acompanha- mento do desenvolvimento e da aprendizagem dos estudantes.	Famílias e responsáveis	Externo	Família e co- munidade	Reuniões, men- sagens, cam- panhas e mate- riais informati- vos	Ao longo do ano	Escolas/SME- CEL
Divulgação de bo- as práticas	Dar visibilidade às experiências exito- sas desenvolvidas pelos profissionais e estimular a socialização e dissemina- ção de práticas pedagógicas.	Profissionais da educação e comunida- de	Interno e ex- terno	Boas práticas	Redes sociais, reuniões e mate- riais institucio- nais	Contínua	SMECEL/Esco- las
Divulgação dos avanços e resulta- dos gerais da Rede	Informar a comunidade sobre avanços, indicadores, resultados e desafios da política de alfabetização e das ações desenvolvidas pela Rede Municipal.	Comunidade	Externo	Resultados	Redes sociais, reuniões e mate- riais informati- vos	Após resulta- dos oficiais e conforme per- tinença	SMECEL

8. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

- I – mobilização das equipes gestoras como multiplicadoras das informações nas unidades escolares;
- II – realização de campanhas de valorização da leitura e da alfabetização;
- III – produção de conteúdos objetivos e acessíveis destinados às famílias;
- IV – inserção da temática da alfabetização em reuniões, formações e eventos da Rede Municipal;
- V – divulgação de experiências e práticas desenvolvidas pelas escolas;
- VI – compartilhamento de resultados, avanços e desafios da Rede;
- VII – valorização dos profissionais e das unidades escolares envolvidos nas ações de alfabetização; e
- VIII – incentivo à participação das famílias em ações de leitura e acompanhamento da aprendizagem.

9. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados das ações e dos processos de acompanhamento da alfabetização terá caráter informativo, pedagógico e mobilizador, observando a finalidade da comunicação e a proteção das informações individuais dos estudantes.

Para o público interno, poderão ser utilizados:

- reuniões de análise e devolutivas pedagógicas;
- relatórios e apresentações;
- formações continuadas;
- informativos e materiais institucionais.

Para famílias e comunidade, poderão ser utilizados:

- reuniões;
- informativos;
- redes sociais e canais institucionais;
- materiais digitais e impressos;
- eventos e encontros da Rede Municipal.

Os dados serão apresentados de forma agregada quando destinados ao público externo, evitando exposição individual de estudantes

e profissionais.

10. MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES

O acompanhamento do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares.

Para monitoramento e comprovação da execução, serão considerados, entre outros:

- I – ações de comunicação realizadas;
- II – públicos alcançados;
- III – materiais produzidos e divulgados;
- IV – participação nas ações de mobilização;
- V – registros e evidências das ações realizadas; e
- VI – necessidade de adequação das estratégias de comunicação.

As ações poderão ser registradas por meio de publicações, materiais produzidos, fotografias, listas de presença, atas, relatórios, links institucionais ou outros documentos que permitam comprovar sua execução.

11. VIGÊNCIA

O presente Plano terá vigência durante o exercício de 2026, podendo ser atualizado conforme as necessidades identificadas durante